



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 308/2015

Defere acumulação e férias à
Desembargadora Francisca Rita Alencar
Albuquerque.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Lairto José Veloso, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 128/2015/SGPES/SM, e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-1149/2014,

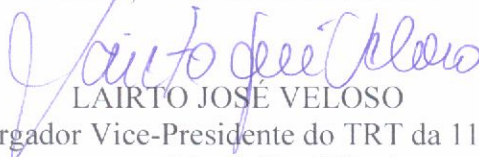
RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE acumulação de férias relativas ao 2º período de 2015, com as de 2016, bem como a sua marcação para o interregno de 19-1 a 17-2-2016.

Art. 2º Conceder, ainda, à ilustre magistrada trinta dias de férias relativas ao 1º período de 2016, para serem usufruídas de 4-7 a 2-8-2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de novembro de 2015


LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência.